



PORT. Nº	612
PUBLICADA NO	
DOU de	27/04/15
Seção	2
Pág.	34

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 612, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007002/2015-65, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a partir de 14/04/2015, ao servidor **GILBERTO CERQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 0140192, ocupante do cargo de Motorista, classe C, nível IV, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
no exercício de Reitoria

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
EM 08/05/15**